



Estado do Rio de Janeiro
Prefeitura Municipal de Seropédica
Gabinete do Prefeito



RERRATIFICAÇÃO

PORTARIA Nº 0883/2022

Rerratificação da portaria 0883/2022, publicada na Edição nº 1.113, fls. 31, data de sexta-feira, 30 de setembro de 2022.

Onde lê-se:

Art. 2º Esta portaria entra em vigor **a partir da data de sua publicação.**

Lê-se à:

Art. 2º Esta portaria entra em vigor **a partir de 20 de março de 2021.**

Seropédica, 21 de março de 2023.

Lucas Dutra dos Santos
Prefeito Municipal